



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE DE PACIENTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

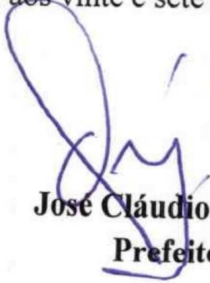
CONSIDERANDO o memorando nº 581/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação ao motorista do Transporte de Pacientes;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder gratificação de Motorista do Transporte de Pacientes, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Ubiratam Tuchtenhagenn Bielemann**, Motorista, matrícula nº 5614-5, a contar de 23 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 27/05/15



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 27/05/15

